



Parecer Nº 1/2026 ao Projeto de Resolução Nº 9/2025

Autor: Vilson Natal Caleffi

Assunto: Altera a redação do artigo 1º da Resolução nº 3 de 23 de maio de 2012, com as modificações da Resolução nº 2, de 20 de março de 2024, para denominar a "Medalha de Reconhecimento ao Mérito Desportivo" como "Léo Batista".

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Lei em análise é de autoria do nobre vereador Vilson Natal Caleffi, e tem como propósito a alteração do artigo 1º da resolução nº 03 de 23 de maio de 2012, denominando a "Medalha de Reconhecimento ao Mérito Desportivo" de "Léo Batista".

Ademais, adveio o Parecer jurídico, elaborado pela Ilustre Diretora Jurídica desta Casa, concluindo pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto.

Com todo o exposto, a presente Comissão opina pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do projeto e do encaminhamento ao plenário para discussão e votação dos demais nobres vereadores.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 02 de fevereiro de 2026



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=X8YU-HV5Z-03MP-0R8E>, ou vá até o site <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X8YU-HV5Z-03MP-0R8E